



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara Municipal de Timbó do Sul

Resolução nº. 02/2016

NOMEIA AS COMISSÕES PERMANENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL PARA O ANO 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Timbó do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Timbó do Sul, para o ano de 2016, obedecido o que estabelece o Art. 27 da Lei Orgânica Municipal, combinado ao disposto pelos Artigos 45, 46 e 47 do Regimento Interno ficam assim constituídas:

I – Comissão Permanente de Justiça e Redação:

- 1- Ver. Maria de Fátima Lodeti Alexandre (PSDB) - Presidente
- 2- Ver. Cassiano Ghellere (PMDB) – Vice-Presidente
- 3- Ver. Walmor Grigio (PP) – Relator
- 4- Ver. Zelindo Polli (PMDB) – Membro

II – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:

- 1- Ver. Fabiano Pelizzari Waterkemper - (PP) – Presidente
- 2- Ver. Gelson Correa (PMDB) – Vice-Presidente
- 3- Ver. Antonio Carminatti (Sem Partido) – Relator
- 4- Ver. Fernando Pizzolo Manenti (PMDB) - Membro

Parágrafo Único – Ocorrendo licenciamento de vereador integrante da comissão fará parte da mesma a vereador substituto, no mesmo cargo ocupado pelo vereador licenciado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbó do Sul, 22 de fevereiro de 2016.

Ver. Marlon Arcaro Panatta
Presidente

Publicada e registrada a presente resolução na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Luiz José Warnier
Agente Legislativo